Para verificar a autenticidade, aces ttps://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8 ca6-d79a-40cd-b25c-ee569ac45941

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 10/11/2023 16:01

Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
saec
.onr

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MINEIROS
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua 07, n.º 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRICULA

O Bacharel **Adriano Joaquim da Silva**, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 24.567, do Livro 02**, datada de 29 de dezembro de 2011, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**:- **UMA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL**, nesta Cidade, sito na Avenida Antônio Carlos Paniago, com a área de (3.951,00m2) três mil, novecentos e cinquenta e um metros quadrados, dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente (55,66) cinquenta e cinco metros vírgula sessenta e seis, dando para a Avenida Antônio Carlos Paniago; lado direito (143,38) cento e quarenta e três metros vírgula trinta e oito, confrontando com a área pública anexa ao Quartel da Polícia Militar; lado esquerdo (160,89) cento e sessenta metros vírgula oitenta e nove, confrontando com a Comiva; e, fundo (0,00) zero metros; conforme Declaração de Desmembramento Urbano nº 2011025597, expedida pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano local em 18.11.2011.-
PROPRIETÁRIO: **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Pça. Cel. Carrijo nº 01, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.-
REGISTRO ANTERIOR: R-9-598, do Livro 02, ficha nº 01, datado de 29.12.2011, neste SRI. DOU FÉ.

AV-1-24.567:- Prot. 100.111. 29.12.2011 - Por requerimento part. de 28.12.2011, averba-se a **DESAFETAÇÃO**, do imóvel constante da matrícula supra, da classe de bens de uso comum do povo, passando a pertencer à categoria de bens dominiais do Município de Mineiros; conforme Lei Municipal nº 1549/2011 de 27.12.2011; Cujo processo fica aqui arquivado e dou fé

R-2-24.567:- Prot. 100.132 - 30.12.2011 - **TRANSMITENTE**: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, acima qualificado. **ADQUIRENTE**: **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR REZENDE & POTRICH LTDA-ME**, com sede e foro na Praça Deputado José Alves de Assis, nº 58, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.218.565/0001-99 - **DOAÇÃO**: Públ. de 30.12.2011